



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
BRODOWSKI – SP - CNS: 14555-7

MATRÍCULA

FICHA

CNM 145557.2.0007998-15

7.998

01

Brodowski, 10 de julho de 2019

IMÓVEL: O TERRENO, situado nesta cidade de Brodowski-SP, na **Rua Antonio de Paula**, consistente do **LOTE "05"** (cinco) da **QUADRA "02"** (dois) do loteamento denominado "**JARDIM SABINO**", localizado a uma distância de 34,50 m. da Rua Antonio Zinato, medindo 10,00 m. de frente para a referida rua; igual medida nos fundos, confrontando com os lotes 01 e 09; 30,00 m. em ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote 04 e do lado esquerdo com o lote 06, encerrando uma área total de **300,00 m²**. (trezentos metros quadrados); no qual foi construído o **PRÉDIO RESIDENCIAL** que recebeu o n^o **250 da Rua Antonio de Paula**, com 125,52 m². (cento e vinte e cinco metros quadrados e cinquenta e dois centímetros quadrados) de área construída.

CADASTRO: 4469

PROPRIETÁRIOS: **VALTER RENARDI**, brasileiro, policial militar aposentado, portador do RG n^o 3.093.695 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n^o 279.505.738-72 e sua mulher **DORVALINA SECCHI RENARDI**, brasileira, do lar, portadora do RG n^o 21.339.256 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n^o 081.505.868-30, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n^o 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Brodowski-SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.1 da Matrícula 17.842 do Registro de Imóveis de Batatais-SP, feito em 07 de julho de 1998.

Selo digital: 145557311YJ000005288YR19A

O OFICIAL:

Antônio Valdecir Bradassio Junior

AV.1 - (transporte de hipoteca)

Em 10 de julho de 2019

Procedo a presente Averbação para constar que por instrumento particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, com utilização dos recursos do FGTS, datado de 05 de junho de 1998, os proprietários **VALTER RENARDI** e sua mulher **DORVALINA SECCHI RENARDI**, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o n^o 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, por sua agência em Brodowski-SP, para garantir dívida no valor de **R\$22.000,00** (vinte e dois mil reais), que deverá ser paga em 240 meses, com encargo inicial no valor de R\$234,95, com juros à taxa nominal de 7,0000% e taxa efetiva de 7,2290% ao ano. Plano de reajuste: PCR. Tudo de acordo com o **R.2** da Matrícula **17.842** do Registro de Imóveis de Batatais-SP, feito em 07 de julho de 1998. As demais cláusulas e condições constam do instrumento particular. Custas: nihil. Selo digital: 145557331JH000005289LV195.

O Oficial

Antônio Valdecir Bradassio Junior

AV.2 - (cancelamento de hipoteca)

Em 10 de julho de 2019

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YNX7-9H74P-NKCJG-DWAY9>



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
BRODOWSKI – SP - CNS: 14555-7

MATRÍCULA

FICHA - VERSO

CNM 145557.2.0007998-15

7.998

01

Nos termos do instrumento particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, firmado nesta cidade de Brodowski-SP, em 27 de junho de 2019, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, devidamente assinado e com a firma reconhecida, procedo a presente averbação para constar que fica **CANCELADA** a hipoteca transportada para a **AV.1** desta matrícula (R.2 da Matrícula 17.842 do Registro de Imóveis de Batatais-SP), tendo em vista a liquidação da dívida. Of. R\$102,47; Est. R\$29,13; Ipesp R\$19,93; Sin/SP R\$5,39; TJ/SP R\$7,04; Iss R\$5,12; MP R\$4,92. Título prenotado sob nº 16884 em 02 de julho de 2019. Selo digital: 145557331UU00005290MO190.

O Oficial

Antônio Valdecir Bradassio Júnior

AV.3 - (regime de bens)

Em 05 de novembro de 2020

Procedo a presente Averbação para constar que **VALTER RENARDI** e **DORVALINA SECCHI RENARDI** são casados pelo regime da comunhão universal de bens, desde 20 de julho de 1968, portanto, antes da Lei nº 6.515/77, conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito de Souza-SP, extraída da Matrícula nº 117804.01.55.1968.2.00018.220.0001266-11, em 22 de junho de 2020. Of. R\$17,26; Est. R\$4,90; Ipesp R\$3,36; Sin/SP R\$0,91; TJ/SP R\$1,18; Iss R\$0,86; MP R\$0,83. Selo digital: 145557331WJ000016128SN20E.

O Oficial

Antônio Valdecir Bradassio Júnior

AV.4 - (óbito)

Em 05 de novembro de 2020

Procedo a presente Averbação para constar o **falecimento** de **VALTER RENARDI**, ocorrido na cidade de Ribeirão Preto-SP, em 10 de junho de 2020, conforme certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade de Brodowski-SP, extraída da Matrícula nº 145557.01.55.2020.4.00007.006.0002207-07, em 16 de junho de 2020. Custas: nihil. Selo digital: 145557331UG000016127YG20S.

O Oficial

Antônio Valdecir Bradassio Júnior

R.5 - (usufruto)

Em 05 de novembro de 2020

Pela Escritura Pública de Inventário e Partilha do Espólio de Valter Renardi, lavrada em 02 de setembro de 2020, no Tabelião de Notas desta Comarca de Brodowski – SP, Livro 253, páginas 007/013, o **DIREITO REAL DE USUFRUTO** sobre o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$22.609,40** (vinte e dois mil, seiscentos e nove reais e quarenta centavos), foi atribuído a viúva **DORVALINA SECCHI RENARDI**, já qualificada, em pagamento de sua meação. **Valor Venal: R\$67.828,21**. Of. R\$582,41; Est. R\$165,53; Ipesp R\$113,29; Sin/SP R\$30,65; TJ/SP R\$39,97; Iss R\$29,12; MP R\$27,96. Título prenotado sob nº 18567 em 16 de outubro de 2020. Selo digital: 145557321NH000016128NR20T.

O Oficial

Antônio Valdecir Bradassio Júnior

R.6 - (partilha)

Em 05 de novembro de 2020

(continua na ficha 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YNX7-9H74P-NKCJG-DWAY9>



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
BRODOWSKI – SP - CNS: 14555-7

MATRÍCULA

FICHA

CNM 145557.2.0007998-15

7.998

02

2

Pela Escritura Pública de Inventário e Partilha do Espólio de Valter Renardi, lavrada em 02 de setembro de 2020, no Tabelião de Notas desta Comarca de Brodowski – SP, Livro 253, páginas 007/013, o imóvel objeto desta matrícula, gravado com o ônus do usufruto constante do R.5 supra, avaliado em **R\$45.218,80** (quarenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e oitenta centavos), foi **PARTILHADO** aos herdeiros filhos: **1) CRISTIANE APARECIDA RENARDI MIOTTI**, brasileira, técnica de enfermagem, portadora do RG nº 21.339.262-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 172.158.098-03, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **EDUARDO CESAR MIOTTI**, brasileiro, farmacêutico, portador do RG nº 21.950.095 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 181.026.688-22, residentes e domiciliados na cidade de Batatais-SP, na Rua Colombo Ziviani, nº 115, Dom Romeu Alberti; **2) VALTER ALEXANDRE RENARDI**, brasileiro, policial militar reformado, portador do RG nº 21.291.396-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 138.609.268-10, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ANA PAULA SILVA RENARDI**, brasileira, professora aposentada, portadora do RG nº 17.615.604 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 108.997.168-06, residentes e domiciliados na cidade de Altinópolis-SP, na Rua Carlos Gomes, nº 438, Centro; e **3) ANDRÉ CARLOS RENARDI**, brasileiro, policial militar, portador do RG nº 21.340.379 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 181.023.948-62, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MAGDA RODRIGUES FARAH RENARDI**, brasileira, manicure, portadora do RG nº 35.221.152 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 215.136.178-00, residentes e domiciliados nesta cidade de Brodowski-SP, na Rua Reinaldo Alberto Toloi, nº 221, Jardim Maria Imaculada; *na proporção de 1/3 cada*. Houve isenção do ITCMD em razão do artigo 6º, inciso I, letra "b" da Lei Estadual Paulista nº 10.705/2000. **Valor Venal: R\$67.828,21**. Of. R\$649,51; Est. R\$184,60; Ipesp R\$126,35; Sin/SP R\$34,18; TJ/SP R\$44,58; Iss R\$32,47; MP R\$31,18. Título prenotado sob o nº 18567 em 16 de outubro de 2020. Selo digital: 145557321GW000016129BQ205.

O Oficial

Antônio Valdecir Bradassio Júnior

AV.7 - (renúncia de usufruto)

Em 27 de junho de 2022

Pela Escritura Pública de Renúncia Gratuita de Usufruto, lavrada em 14 de junho de 2022, no Tabelião de Notas desta Comarca de Brodowski – SP, Livro 267, páginas 67/70, **DORVALINA SECCHI RENARDI**, já qualificada, **RENUNCIOU AO DIREITO REAL DE USUFRUTO** que grava o imóvel objeto desta matrícula, ficando, conseqüentemente, **CANCELADO** o **R.5** acima. Valor atribuído ao usufruto para efeitos fiscais: R\$25.707,08. Of. R\$246,97; Est. R\$70,19; Ipesp R\$48,04; Sin/SP R\$13,00; TJ/SP R\$16,95; MP R\$11,85; Iss R\$12,35. Título prenotado sob o nº 20859 em 21 de junho de 2022. Selo digital: 145557331000000021402722P.

O Oficial

Antônio Valdecir Bradassio Júnior

R.8 - (venda e compra)

Em 01 de agosto de 2022

Pelo Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YNLX7-9H74P-NKCJG-DWAY9>



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
BRODOWSKI – SP - CNS: 14555-7

MATRÍCULA

FICHA - VERSO

CNM 145557.2.0007998-15

7.998

02

Fiduciária, de número 0010322880, firmado na cidade de São Paulo-SP, em 27 de julho de 2022, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, os proprietários: **1) VALTER ALEXANDRE RENARDI**, com autorização de sua mulher ANA PAULA SILVA RENARDI; **2) ANDRÉ CARLOS RENARDI**, com autorização de sua mulher MAGDA RODRIGUES FARAH RENARDI; e **3) CRISTIANE APARECIDA RENARDI MIOTTI**, com autorização de seu marido EDUARDO CESAR MIOTTI, todos já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de **R\$300.000,00** (trezentos mil reais), a **DAIANE MICHELE PAULINO BERGAMO**, brasileira, técnica de radiologia, portadora do RG nº 25.573.079-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 220.498.028-54, e ao seu marido **VERGILIO GOMES BERGAMO**, brasileiro, motorista, portador do RG nº 42.598.738-3 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 295.089.138-19, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Brodowski-SP, na Rua Olieno Stopa Honorato, nº 181. O preço da aquisição foi composto da seguinte forma: R\$66.000,00 por recursos próprios; e R\$234.000,00 por financiamento concedido pelo Banco Santander (Brasil) S/A. **Valor Venal: R\$77.121,24**. Of. R\$907,21; Est. R\$257,84; Ipesp R\$176,47; Sin/SP R\$47,75; TJ/SP R\$62,26; MP R\$43,54; Iss R\$45,35. Título prenotado sob o nº 21025 em 27 de julho de 2022, com reentrada em 01 de agosto de 2022. Selo digital: 14555732100000021511722P.

O Oficial

Antônio Valdecir Bradassio Júnior

R.9 - (alienação fiduciária)

Em 01 de agosto de 2022

Pelo Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária, de número 0010322880, firmado na cidade de São Paulo-SP, em 27 de julho de 2022, referido no R.8 acima, os proprietários **DAIANE MICHELE PAULINO BERGAMO** e seu marido **VERGILIO GOMES BERGAMO**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2235 e 2041, Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, para garantir dívida no valor de **R\$234.000,00** (duzentos e trinta e quatro mil reais), que será paga em 420 meses, com juros remuneratórios à taxa anual nominal de 10,9259% e efetiva de 11,4900%, calculadas pelo SAC - Sistema Amortização Constante. A primeira parcela vencerá em 27 de agosto de 2022, no valor total de R\$2.448,25, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Valor de avaliação para fins de leilão: R\$335.000,00. Prazo de carência para expedição de intimação (artigo 26, § 2º da Lei 9.514/97): 30 dias. As demais cláusulas e condições constam do instrumento particular. Of. R\$687,46; Est. R\$195,38; Ipesp R\$133,73; Sin/SP R\$36,18; TJ/SP R\$47,18; MP R\$33,00; Iss R\$34,37. Título prenotado sob o nº 21025 em 27 de julho de 2022, com reentrada em 01 de agosto de 2022. Selo digital: 14555732100000021511822N.

O Oficial

Antônio Valdecir Bradassio Júnior

AV.10 - (CEP)

Em 29 de maio de 2026

Procedo esta averbação, de ofício, com suporte no artigo 213, inciso I, letra "c", da Lei nº 6015/73, para

continua na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YNLX7-9H74P-NKCJG-DWAY9>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui este documento

LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

BRODOWSKI – SP - CNS: 14555-7

CNM 145557.2.0007998-15

MATRÍCULA

FICHA

7.998

03

Brodowski, 29 de Maio de 2026

constar que o imóvel desta matrícula tem o seguinte CEP: 14341-058. Custas: nihil. Selo digital: 145557331000000026194726Q.

O Oficial

Antônio Valdecir Bradássio Júnior

AV.11 - (consolidação da propriedade)

Em 29 de maio de 2026

Por requerimento formalizado na cidade de Ribeirão Preto-SP, em 08 de maio de 2026, procedo a presente Averbação para constar que após o regular procedimento de intimação dos devedores fiduciários acima, e não tendo eles cumprido a obrigação no prazo estipulado, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em nome do credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, pelo valor de **R\$357.000,00** (trezentos e cinquenta e sete mil reais). Of. R\$451,23; Est. R\$128,24; Ipesp R\$87,78; Sin/SP R\$23,75; TJ/SP R\$30,97; MP R\$21,66; Iss R\$22,56. Título prenotado sob nº 27253 em 31 de março de 2026, com reentrada no dia 27 de maio de 2026. Selo digital: 145557331000000026194826O.

O Oficial

Antônio Valdecir Bradássio Júnior

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YNX7-9H74P-NKCJG-DWAY9>



Valide aqui
este documento

CERTIFICO E DOU FÉ, que sobre o imóvel objeto desta matrícula, não existe nenhuma citação de ações reais e pessoais reipersecutórias ou qualquer outro ônus, com exceção ao mencionado nessa matrícula, a partir de 27 de Novembro de 2009 até a presente data e hora. A presente certidão foi extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6.015 de 31/12/73. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. . Eu, Rafaela Rodrigues dos Santos, Escrevente, conferi, imprimi e assinei a presente certidão. Brodowski-SP, 29 de maio de 2026.

Rafaela Rodrigues dos Santos
Escrevente
Assinado Digitalmente

PRAZO DE VALIDADE – Para fins do dispositivo no inciso IV do Art. 1º do DEC. Fed. Nº 93.240/86, e letra “d” do item 12 do Cap. XVI do Prov. CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

Ao Oficial: R\$ 45,88
Ao Estado: R\$ 13,04
Ao Sec. Faz.: R\$ 8,92
Ao Reg. Civil: R\$ 2,41
Ao Trib. Jus.: R\$ 3,15
Ao Município: R\$ 2,29
Ao Min. Púb.: R\$ 2,20
Total: R\$ 77,89

Para conferir a procedência
deste documento efetue a
leitura do QR Code impresso ou
acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Selo Digital:
1455573C3000000026197926Z



Protocolo 27253

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YLNX7-9H74P-NKCJG-DWAY9>